

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.213 DE 07 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.773, de 06 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1°) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 9.246,89 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 9.246,89 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.053 - Projovem Adolescente

ELEMENTO DA DESPESA

FLEMENTO D	A DESPESA	R\$ 3.000,00
EEEITE 12 02 04	Natoriais para Escritório e Expediente	
33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 6.246,89
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	

Art. 2°) O recurso para atender o presente Crédito, é advindo do Superávit verificado no Balanço do exercício de 2012, assim demonstrado:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 0016833 - 5 - Projovem - Banco do Brasil S/A

PASSIVO	
Superávit R\$ 9.246,89	
Total R\$ 9.246,89	

Art. 3°) O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4°) O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Em 07 de junho de 2013

> CLÁUDIO VALENTE VIANA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

A No.
2 Hands on D1 a 101 06 12013:
Publicado em 01 0 30 1 06 12013 : BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 12 e 13/BIM Nº 218.
- tallul

Rúbrica. Mat. 0112439